



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2057

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 747/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) João Luiz da Luz Bezerra, CPF: 033.115.234-74 - matrícula nº 032000-1, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Técnico de Licitações e Contratos, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de coletar de preços para futura aquisição de mobiliários, atendendo as necessidades do município de Macau/RN, que será realizada no dias 04 de julho de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 748/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2057

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Daniel Pinheiro da Silva, CPF: 036.610.894-90 - matrícula n.º 011541-1, ocupante do cargo Efetivo de Porteiro, Designado como Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de coletar de preços para futura aquisição de mobiliários, atendendo as necessidades do município de Macau/RN, que será realizada no dias 04 de julho de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 749/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Gefferton de Andrade Teixeira Silva, CPF: 045.084.434-00 - matrícula n.º 006947-4, ocupante do cargo Comissionado na função Coordenador de Controle de PPA, Designado como Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de coletar de preços para futura aquisição de mobiliários, atendendo as necessidades do município de Macau/RN, que será realizada no dias 04 de julho de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 750/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Terezinha Cristina Macedo Lopes Sousa, CPF: 243.229.704-00, ocupante do cargo em Comissão de Secretária de Saúde - CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2057

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião do colegiado Intergestores Regional (CIR), no auditório da III Unidade Regional de Saúde Pública (III URSAP), na cidade de João Câmara/RN, no dia 06 de julho de 2022.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 751/2022, de 06 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Expedita Evangelista de Oliveira, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 001694-1, com admissão em 14/07/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 752/2022, de 06 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Sandro Carvalho Bezerra, Efetivo na função de Técnico em Edificações - matrícula nº 006181-1, com admissão em 10/05/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 06/07/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 753/2022, de 06 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere no Inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 22 de Lei municipal nº 963/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Batista Bezerra Filho, CPF: nº 075.948.504-67, para compor a vaga no Conselho Municipal de Previdência referente ao biênio 2021/2022, no lugar do Sr. Zélio Trindade, CPF: 107.017.104-20, representando o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2022, de 06 de Julho de 2022.

Dispões sobre a autorização para movimentação bancária do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN.

O Presidente Diretor, João Batista Bezerra Filho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2057

Art. 1º. Fica autorizada o Diretor Financeiro do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN, Luiz Antonio Gomes, CPF (MF) Nº. 201.221.284-00 nomeado através da Portaria nº. 021/2021, a partir desta data, a movimentar, conjuntamente com o Diretor Presidente do Fundo de Seguridade Social, João Batista Bezerra Filho, CPF: 075.948.504-67, toda e qualquer conta bancária, vinculada ao FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN, inscrito no CNPJ SOB Nº. 11.549.099/0001-00,

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

Art. 3º - A autorização de que trata o art. 1º desta portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Macau/RN, 06 de Julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO Nº 057/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
FORNECEDOR: JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP - CNPJ Nº: 18.334.420/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUMINÁRIAS DO TIPO LED PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DANIFICADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS DA SEDE, COMUNIDADES E DISTRITOS DO

MUNICÍPIO DE MACAU/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.230,50 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenv.

02.003.15.451.0005.2002

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1500.0000, 1704.0000 e 1751.0000

VIGÊNCIA: de 06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ORIUNDO: ARP Nº 045/2021 - LICITAÇÃO Nº 025/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP - CNPJ Nº: 18.334.420/0001-70 - JOÃO PAULO DE AGUIAR TAVARES - CPF: 751.153.444-91 (RESPONSÁVEL LEGAL).

Macau/RN, 06 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO Nº 058/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: ERICO JULIANO DANTAS SILVA - CNPJ Nº: 22.672.971/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUMINÁRIAS DO TIPO LED PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DANIFICADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS DA SEDE, COMUNIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2057

VALOR GLOBAL: R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenv.

02.003.15.451.0005.2002

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1500.0000, 1704.0000 e 1751.0000

VIGÊNCIA: de 06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ORIUNDO: ARP Nº 046/2021 - LICITAÇÃO Nº 025/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: ERICO JULIANO DANTAS SILVA - CNPJ Nº: 22.672.971/0001-10 - ERICO JULIANO DANTAS SILVA - CPF: 071.057.524-67 (RESPONSÁVEL LEGAL).

Macau/RN, 06 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO Nº 059/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: PATRICIA BEZERRA MOURA DE LIMA - CNPJ Nº: 40.308.054/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUMINÁRIAS DO TIPO LED PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DANIFICADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS DA SEDE, COMUNIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.050,00 (Quarenta mil, e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenv.

02.003.15.451.0005.2002

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1500.0000, 1704.0000 e 1751.0000

VIGÊNCIA: de 06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ORIUNDO: ARP Nº 046/2021 - LICITAÇÃO Nº 025/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: PATRICIA BEZERRA MOURA DE LIMA - CNPJ Nº: 40.308.054/0001-33 - PATRICIA BEZERRA MOURA DE LIMA - CPF: 045.791.054-27 (RESPONSÁVEL LEGAL).

Macau/RN, 06 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS PARA O MUNICÍPIO DE MACAU.

Valor Global: R\$ 1.798,00 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais).

Vigência: 06 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023.

Oriundo: da Inexigibilidade nº 011/2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

02.003.04.122.0006.2003

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45 - RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, CPF: 864.568.572-87 - SÓCIA ADMINISTRADORA.

Macau/RN, 06 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS PARA O MUNICÍPIO DE MACAU.

Valor Global: R\$ 1.798,00 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais).

Vigência: 06 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

02.003.04.122.0006.2003

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45 - RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, CPF: 864.568.572-87 - SÓCIA ADMINISTRADORA.

Macau/RN, 06 de julho de 2022.

Fonte de Recursos: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45 - WINSTON MIRANDA PAIVA, CPF: 828.586.594-00 - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.

Macau/RN, 06 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS PARA O MUNICÍPIO DE MACAU.

Valor Global: R\$ 1.798,00 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais).

Vigência: 06 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023.

Oriundo: da Inexigibilidade nº 011/2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

02.003.04.122.0006.2003

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45 - RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, CPF: 864.568.572-87 - SÓCIA ADMINISTRADORA.

Macau/RN, 06 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS PARA O MUNICÍPIO DE MACAU.

Valor Global: R\$ 1.798,00 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais).

Vigência: 06 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023.

Oriundo: da Inexigibilidade nº 011/2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

02.003.04.122.0006.2003

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45 - RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, CPF: 864.568.572-87 - SÓCIA ADMINISTRADORA.

Macau/RN, 06 de julho de 2022.